

JACQUELINE
PEREIRA DA SILVA
SCHALKEN:199433
50253

Assinado de forma digital
por JACQUELINE PEREIRA
DA SILVA
SCHALKEN:19943350253

LEONARDO
MACEDO
LOBATO:293719
53268

Assinado de forma
digital por LEONARDO
MACEDO
LOBATO:29371953268
Dados: 2021.07.08
10:43:08 -03'00'



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE-81 (CIDADE NOVA VI), 492, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI e nome fantasia HOSPITALAB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: TRAVESSA WE 81, 492, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81600000382400

Página
1

CP

Raulison Rogerio P Araujo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282509201352939609-1
Data: 25/09/2020 09:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM60166-AZJQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Req: 81600000382400

Página
2

Raulison Rogerio P Araujo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282509201352939609-2
Data: 25/09/2020 09:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM60167-T66U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

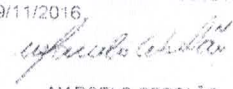
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ANANINDEUA, 3 de novembro de 2016.


RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO
CPF: 429.597.052-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2016 SOB Nº: 15600154036
Protocolo: 16/693323-6. DE 09/11/2016.

DISTRIBUIDORA HOSPITALAB (EIRELI)


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81600000382400

Página
3





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282509201352939609-3
Data: 25/09/2020 09:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM60168-1CX7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA - EPP.

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº. 00509276220, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliado na TRAVESSA WE-81, 492, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220. Titular da empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI EPP** com sede na TRAVESSA WE-81, 492, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA, sob o NIRE: **15600154036** e CNPJ: **26.543.386/0001-71** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei No 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar No 128/2008, ora transforma o seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admiti o sócio: **RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO**, brasileiro, casado, nascido em 08/12/1970, empresário, portador do RG: 2391876-2º.VIA SSP-PA e CPF: 429.751.312-91, residente e domiciliado na PASSAGEM SANTO AMARO, Nº 23, BAIRRO:MARACANGALHA, CIDADE DE BELÉM, PA, CEP: 66.110-220 passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá doravante. Pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme Cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Denominação Social de: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP** e tem sua sede na TRAVESSA WE-81, 492, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220, BRASIL

SEGUNDA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo **INDETERMINADO**.

TERCEIRA: As Atividades da Sociedade são:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92282809203079631398-1
Data: 28/09/2020 10:19:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63113-6B80;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



QUARTA: O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO	100.000	100.000,00
RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

§ 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto na Cláusula Décima Sétima, do presente instrumento.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências escritórios ou representações, em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios.

SEXTA: A Responsabilidade de Cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor.

SÉTIMA: A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe aos sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios.

OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA: Fica assegurado ao sócio administrador o direito de retirar mensalmente a título de **Pró-Labore**, as importâncias que forem

[Assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92282809203079631398-2
Data: 28/09/2020 10:19:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63114-LD1H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





previamente estabelecidas, de comum acordo, firmado por escrito, entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas e os limites fiscais vigentes, e desde que cumpram, pelo menos 6 (seis) horas diárias nas suas funções dentro da empresa.

DECIMA: O Exercício Social coincidir com o ano civil, encerrando-se, necessariamente, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, para elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, que serão julgados pelos sócios, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os Lucros ou prejuízos apurados no balanço anual deverão ser distribuídos entre os sócios, na proporção das respectivas quotas de capital. Sempre que houver lucro, a sociedade deverá deduzir do mesmo, antes da distribuição, a percentagem mínima de 10%. (dez por cento), destinada à constituição ou aumento das reservas ou provisões julgadas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

DÉCIMA SEGUNDA: Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, inclusive quanto à reforma do ato constitutivo e à administração, as deliberações serão tomadas pelos sócios que devendo o quorum mínimo de $\frac{2}{3}$ do Capital Social, ou seja, 75% do Capital Social, assistindo ao divergente o direito de retirar-se da sociedade, nas condições previstas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento, mediante notificação extrajudicial aos sócios remanescente, ou aos demais sócios, quando houver, com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

Parágrafo Único: Nos trinta (30) dias subseqüentes à notificação, pode o sócio remanescente ou os demais sócios quando houver, optar pela dissolução da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, o outro, ou os outros, quando houver, deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA QUARTA: Serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condição da Cláusula precedente, os cônjuges sobreviventes, e /ou herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interditada judicialmente, por incapacidade legal.

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282809203079631398-3
Data: 28/09/2020 10:19:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63115-OBXY;



CNJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Parágrafo Único: Os sucessores das quotas do "de cujus" poderão optar pelo ingresso na sociedade, hipótese em que não se aplicará o previsto no "caput" desta cláusula.

DÉCIMA QUINTA: Em qualquer das hipóteses estabelecidas nas duas (02) cláusulas anteriores, a sociedade não entrará em dissolução, podendo os sócios remanescentes continuar com as atividades sociais, até a efetiva regularização do quadro societário, dentro do prazo legal - (art. 1.033 incisos IV do Código Civil Brasileiro em vigor).

DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime e nem a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, nos termos do Art. 1.032 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA SETIMA: Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderá cindir-se, transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, assim como incorporar ou ser Incorporada, fundir-se com outra ou outras, ou ainda, entrar em dissolução. Nessa última hipótese os sócios determinarão a forma de liquidação, as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, e nomearão um liquidante, que poderá ser um dentre eles ou terceiro, estranho ao quadro social.

DÉCIMA OITAVA: Fica expressamente vedado a qualquer dos sócios transferirem suas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, que terá preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, devendo o mesmo manifestar-se por escrito, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que tomar conhecimento formal da proposta do interessado por via de notificação extrajudicial.

DÉCIMA NONA: A sociedade assumirá todo o Ativo e Passivo da empresa ora transformado, registrado na Junta comercial do Estado do Pará. NIRE: 15600154036.

VIGESSIMA: os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II (DO DIREITO DA EMPRESA), título II (DA SOCIEDADE), Substituto II (DA SOCIEDADE PERSONIFICADA), Capítulo IV (DA SOCIEDADE LIMITADA), da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002-Código Civil Brasileiro em Vigor, e supletivamente, pelas normas da sociedade Anônima.

4

[Handwritten signature]



CNJ: 06.870-0

TJPB



VIGESSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Ananindeua no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um único fim.

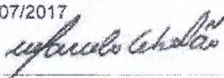
Ananindeua - PA, 27 de junho de 2017.


RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO


RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO

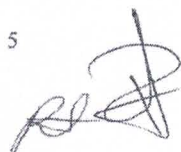
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2017 SOB Nº: 15201481033
Protocolo: 17/626967-3, DE 18/07/2017

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
EPP


MARCELO CEBOLA
SECRETÁRIO GERAL



5





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282809203079631398-5
Data: 28/09/2020 10:19:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM63117-RRQS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 81, 492, CIDADE NOVA IV, ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220, BRASIL.

RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 429.751.312-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2391876, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA SANTO AMARO, 23, GUAMÁ, BELÉM, PA, CEP 66075-035, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201481033, com sede Travessa We 81, 492, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.140-220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio (a) RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO transfere o valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO, da seguinte forma: O sócio (a) RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO, cede a totalidade de suas 100.000,00 (cem mil) quotas ao sócio (a) RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:



Req: 81700000460377

Página 1

Certifico o Registro em 27/12/2017

Arquivamento 20000547183 de 27/12/2017 Protocolo 175869839 de 21/12/2017

Nome da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP NIRE 15201481033

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 80799744896550



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA - EPP", com sede na com sede Travessa We-81, 492, Cidade Nova, Ananindeua - PA, CEP: 67.140-220, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, divididos em 200.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:



Req: 81700000460377

Página 2

Certifico o Registro em 27/12/2017
Arquivamento 20000547183 de 27/12/2017 Protocolo 175869839 de 21/12/2017
Nome da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP NIRE 15201481033
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 80799744896550



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

Sócios	Quotas	Valor
		R\$
RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO	200.000,00	200.000,00
		R\$
Total	200.000,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo da sociedade é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens.

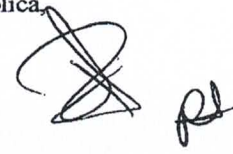
CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem seu prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço do resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SETIMA. Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelo(s) sócio(s) na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com as observâncias das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Req: 81700000460377

Página 3

Certifico o Registro em 27/12/2017
Arquivamento 20000547183 de 27/12/2017 Protocolo 175869839 de 21/12/2017
Nome da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP NIRE 15201481033
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 80799744896550



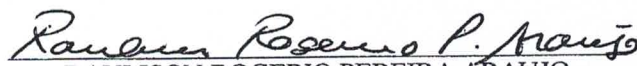
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA
HOSPITALAB LTDA EPP**

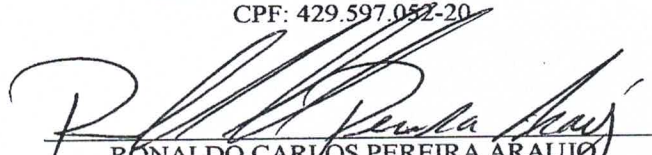
CNPJ nº 26.543.386/0001-71

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Para, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 13 de dezembro de 2017.


RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO
CPF: 429.597.052-20


RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO
CPF: 429.751.312-91

Req: 81700000460377

Página 4

Certifico o Registro em 27/12/2017
Arquivamento 20000547183 de 27/12/2017 Protocolo 175869839 de 21/12/2017
Nome da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP NIRE 15201481033
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 80799744896550





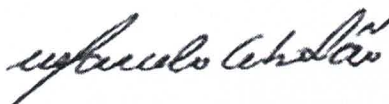
175869839

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP
PROTOCOLO	175869839 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201481033
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017
SOB N: 20000547183



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

28/12/2017

1

Certifico o Registro em 27/12/2017
Arquivamento 20000547183 de 27/12/2017 Protocolo 175869839 de 21/12/2017
Nome da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA EPP NIRE 15201481033
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 80799744896550

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA.

RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1970, CASADO em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 429.751.312-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2391876, órgão expedidor SEGUP-PA, residente e domiciliado na OTR PASSAGEM SANTO AMARO, Nº 23, BAIRRO MARACANGALHA CIDADE DE BELÉM, PA, CEP 66.110-210, BRASIL. Na condição de único sócio da sociedade empresaria limitada sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA HOSPITALAB LTDA.** Com sede na TRAVESSA WE 81, Nº 492, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.140-220, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15201481033, e inscrita no CNPJ sob Nº 26.543.386/0001-71. **Resolve Alterar e Transformar a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:**

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica Transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade altera sua atividade econômica para:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade altera seu endereço para à TRAVESSA WE-51, Nº 141, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67133-340.



Certifico o Registro em 25/05/2018

Arquivamento 15600238531 de 25/05/2018 Protocolo 186658567 de 08/05/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 15600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70698372182855



CLAUSULA QUARTA. A administração da empresa cabe a **RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA QUINTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, **Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se regerem pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação que disciplina esta forma de empresa.

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem seu endereço sito à TRAVESSA WE-51, Nº 141, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67133-340.

CLAUSULA TERCEIRA. O Capital Social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas pelo empresário neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA. O objeto da empresa é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.



Certifico o Registro em 25/05/2018

Arquivamento 15600238531 de 25/05/2018 Protocolo 186658567 de 08/05/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 1560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70698372182855



CLAUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe a **RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLAUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo o empresário, a empresa será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Certifico o Registro em 25/05/2018

Arquivamento 15600238531 de 25/05/2018 Protocolo 186658567 de 08/05/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 1560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70698372182855



E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Concluído
Ananindeua (PA), 02 de Maio de 2018.

RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO



Certifico o Registro em 25/05/2018

Arquivamento 15600238531 de 25/05/2018 Protocolo 186658567 de 08/05/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 1560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70698372182855





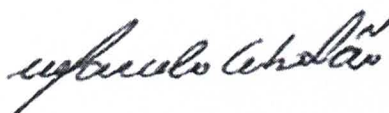
186658567

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	186658567 - 08/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018
SOB N: 15600238531



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

25/05/2018

1

Certifico o Registro em 25/05/2018

Arquivamento 15600238531 de 25/05/2018 Protocolo 186658567 de 08/05/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 15600238531

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70698372182855

**ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM.
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 429.751.312-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2391876, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM SANTO AMARO, 23, MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66110210, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238531, com sede Travessa We-51, 141, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.133-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DTRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-81 (CIDADE NOVA VI), S/N, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140220, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800000264310

Página 1

Certifico o Registro em 23/07/2018

Arquivamento 20000572010 de 23/07/2018 Protocolo 186438338 de 17/07/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 1560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86310513905400



**ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E
COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

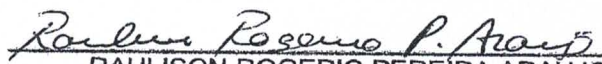
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA, 11 de julho de 2018.


RONALDO CARLOS PEREIRA ARAUJO
CPF: 429.751.312-91


RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO
CPF: 429.597.052-20

Req: 81800000264310

 Página 2

Certifico o Registro em 23/07/2018

Arquivamento 20000572010 de 23/07/2018 Protocolo 186438338 de 17/07/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 15600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86310513905400





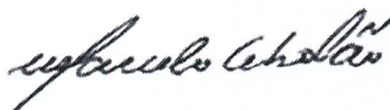
186438338

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	186438338 - 17/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018
SOB N: 20000572010



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

23/07/2018

1

Certifico o Registro em 23/07/2018

Arquivamento 20000572010 de 23/07/2018 Protocolo 186438338 de 17/07/2018

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 15600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86310513905400

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-81 (CIDADE NOVA VI), S/N, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140220, BRASIL.

Titular da empresa de nome RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238531, com sede Travessa We-51, 141, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-81 (CIDADE NOVA VI), S/N, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140220, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA-PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA, 31 de outubro de 2019.

Raulison Rogerio P Araujo

Req: 81900000513619

Página 1



Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20000630806 de 06/11/2019 Protocolo 194962032 de 06/11/2019 NIRE 15600238531

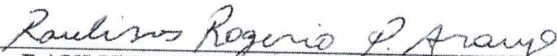
Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103222864316853



ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 26.543.386/0001-71


RAULISON ROGÉRIO PEREIRA ARAUJO

Req: 81900000513619

Página 2



Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20000630806 de 06/11/2019 Protocolo 194962032 de 06/11/2019 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103222864316853



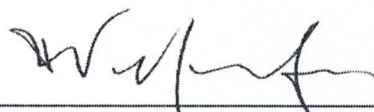
194962032

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	194962032 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019
SOB N: 20000630806



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/11/2019

1

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-81 (CIDADE NOVA VI), S/N, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140220, BRASIL.

Titular da empresa de nome RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238531, com sede Travessa We-51, 141, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; LAVANDERIAS; TOALHEIROS; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS..

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
9601-7/03 - toalheiros
9601-7/01 - lavanderias
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81000000072887

Página 1



Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20000643108 de 05/02/2020 Protocolo 204684374 de 05/02/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86918860167450

05/02/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/rnSCA9pCdfQMZgeng&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO



ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71



- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA-PARA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA-PARA, 30 de janeiro de 2020.

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

Req: 81000000072887

Página 2



Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20000643108 de 05/02/2020 Protocolo 204684374 de 05/02/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 86918860167450

05/02/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw/nSCa9GpCDfQMZgeng&chave2=K72jvYDIIdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO



204684374

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

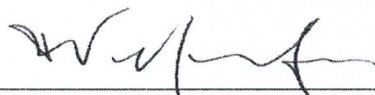
NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITAIS E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204684374 - 05/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020
SOB N: 20000643108

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42959705220 - RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 429.597.052-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509276220, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-81 (CIDADE NOVA VI), S/N, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140220, BRASIL.

Titular da empresa de nome RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238531, com sede Travessa We-51, 141, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para GUSTAVO PACHECO PAMPLONA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 018.212.852-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05748435125, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LIBERATO DE CASTRO, SN, GUAMA, BELÉM, PA, CEP 66075420, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a GUSTAVO PACHECO PAMPLONA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 018.212.852-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05748435125, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LIBERATO DE CASTRO, SN, GUAMA, BELÉM, PA, CEP 66075420, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000000190390

Página 1



Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103935632248804

23/03/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9PFB51NRDooVTQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821285204-GUSTAVO PACHECO PAMPLONA | 42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**

CNPJ Nº. 26.543.386/0001-71

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A presente girará sob a denominação de RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI já com sede na TV WE 51, 141, CIDADE NOVA, CEP: 67.133-340, ANANINDEUA-PA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA.

A empresa terá por objeto(s):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO

Req: 81000000190390

Página 2



Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103935632248804

23/03/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampw%7nSCq9FBSINRDooVtQ&chave2=K72jYVYD1Idmwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01921285204-GUSTAVO PACHECO PAMPIONA/42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71



VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; LAVANDERIAS; TOALHEIROS.

CNAE FISCAL

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- 96.01-7-01 - Lavanderias;
- 96.01-7-03 - Toalheiros;

CLÁUSULA TERCEIRA.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA.

A empresa tem o capital de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000000190390

Página 3



Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103935632248804

23/03/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FES1NRDooVtQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821285204-GUSTAVO PACHECO PAMPLONA|42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

**ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ nº 26.543.386/0001-71



CLÁUSULA SEXTA.

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GUSTAVO PACHECO PAMPLONA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA.

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir Va presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Fica eleito o foro de ANANINDEUA-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Req: 81000000190390

Página 4



Certifico o Registro em 23/03/2020

23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103935632248804

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9FBS1NRDooVTQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821285204-GUSTAVO PACHECO PAMPLONA/42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

ANANINDEUA-PA, 20 de março de 2020.

RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

GUSTAVO PACHECO PAMPLONA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9FBS1NRDooVTQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821285204-GUSTAVO PACHECO PAMPLONA | 42959705220-RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

Req: 81000000190390

Página 5



Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103935632248804

23/03/2020



204491703

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204491703 - 23/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020
SOB N: 20000649627

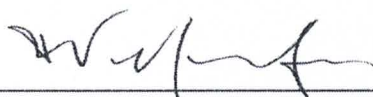
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000649627

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42959705220 - RAULISON ROGERIO PEREIRA ARAUJO

Cpf: 01821285204 - GUSTAVO PACHECO PAMPLONA



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

23/03/2020

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103935632248804



204491703

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

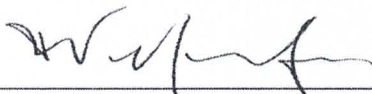
NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204491703 - 23/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020
SOB N: 20000649627

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000649627



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

23/03/2020

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 20000649627 de 23/03/2020 Protocolo 204491703 de 23/03/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103935632248804

ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 26.543.386/0001-71

GUSTAVO PACHECO PAMPLONA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 018.212.852-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05748435125, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LIBERATO DE CASTRO, SN, GUAMA, BELÉM, PA, CEP 66075420, BRASIL.

Titular da empresa de nome RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238531, com sede Travessa We-51, 141, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.543.386/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para RANIERE PEREIRA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 564.626.112-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2722444, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA VINTE E CINCO DE JUNHO, 370, GUAMA, BELÉM, PA, CEP 66075513, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RANIERE PEREIRA ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA-PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000404774

Página 1



Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20000664127 de 28/07/2020 Protocolo 204096294 de 28/07/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85420762678653

28/07/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fu5DeOpQ9WQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO | 01821285204-GUSTAVO PACHECO PAMPLONA



ATO DE ALTERAÇÃO DA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 26.543.386/0001-71

ANANINDEUA-PA, 27 de julho de 2020.

GUSTAVO PACHECO PAMPLONA

RANIERE PEREIRA ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FusDe0pQ9WQ&chave2=K72jyYD1IDmUtwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO|01821285204-GUSTAVO PACHECO PAMPLONA

Req: 81000000404774

Página 2



Certifico o Registro em 28/07/2020

28/07/2020

Arquivamento 20000664127 de 28/07/2020 Protocolo 204096294 de 28/07/2020 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85420762678653



204096294

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	204096294 - 28/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

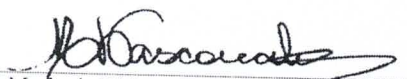
NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020
SOB N: 20000664127

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01821285204 - GUSTAVO PACHECO PAMPLONA

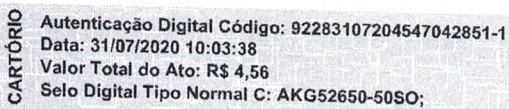
Cpf: 56462611200 - RANIERE PEREIRA ARAUJO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

T.IPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92283107204547042851>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.543.386/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/11/2016

NOME EMPRESARIAL

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

HOSPITALAB

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

TV WE 51

NÚMERO

141

COMPLEMENTO

CIDADE NOVA 4

CEP

67.133-340

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE NOVA

MUNICÍPIO

ANANINDEUA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DISTRIBUIDORAHOSPITALAB@GMAIL.COM

TELEFONE

(91) 8470-7585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **15:08:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.543.378-4		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.543.386/0001-71	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600238531
NOME EMPRESARIAL RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAB			
SEDE CERAT MARITUBA			
ENDEREÇO TRV WE 51, 141 CIDADE NOVA CIDADE NOVA 4			
REGIME DE PAGAMENTO Normal		MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/11/2016		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA			

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7723300 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9601701 - Lavanderias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9601703 - Toalheiros

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 30/05/2021 às 14:19:50 pelo Portal de Serviços da SEFA



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

*Medidor de Conexão

*Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Segunda-feira, 31 de Maio de 2021 - 10:21hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal
CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 16/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66320	CNPJ/CPF: 26.543.386/0001-71	Inscrição Estadual 155433784
NOME EMPRESARIAL R C A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITALAB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 141260100 - 14.09 5% - CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (Quando o material for fornecido pelo usuario final) 141340100 - 0% - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 464270200 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 464430100 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 464510100 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 464600200 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 464780100 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 464940800 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 464940900 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 464949900 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 465160100 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 466480000 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 468690200 - 0% - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 475470100 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 476360200 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 477330000 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 478140000 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 478900700 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 772330000 - 0% - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 960170100 - 14.10 5% - LAVANDERIAS 960170300 - 14.10 5% - TOALHEIROS			
LOGRADOURO Trv We-51	NÚMERO 141	COMPLEMENTO C. NOVA 4	
CEP 67133-340	BAIRRO/DISTRITO Cidade Nova	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 31/05/2021 10:21.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.543.386/0001-71

Razão Social: RCA DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM EQUIPAMENTICA

Endereço: TV WE-51 141 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503020834822610

Informação obtida em 14/05/2021 14:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: 26.543.386/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:05 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **14A0.74F8.3AEB.D44D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.543.378-4

CNPJ: 26.543.386/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:26 do dia 25/01/2021

Válida até: 24/07/2021

Número da Certidão: 702021080076077-6

Código de Controle de Autenticidade: E11B4B97.416E3F8B.8BCA9B85.8B42BD26

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.543.378-4

CNPJ: 26.543.386/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:37:26 do dia 25/01/2021

Válida até: 24/07/2021

Número da Certidão: 702021080076078-4

Código de Controle de Autenticidade: 535DE229.BA500E54.70D5E488.7DC2BABC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
562982267370270

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2021

Nº CERTIDÃO: 13339/ 2021

Interessado (a).....: RCA DIST.DE PROD.HOSP.E COM.DE EQUIP.DE INF.EIRELI
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 05861/2021

Data Entrada: 15/06/2021

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa.....: RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.DE EQUIPAMENTOS DE I
Inscrição Municipal: 66320-0 N° IPTU: 6407-6
Endereço.....: CJ. CIDADE NOVA 4 WE 51 N.141 N° 141
Complemento.....: ***** Bairro : CIDADE NOVA
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA
CNPJ.....: 26.543.386/0001-71
Optante pelo Simples: Não

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Claudia Aguiar Portela Ricarte e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidão.

Esta certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF, IPTU, ISS.

Ananindeua, 22/06/2021

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Edilson Nogueira Ribeiro
Auditor Fiscal
Mat.5831 SEGEF/PMA

DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Márcio Raulo T. Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Mat.5411 SEGEF-PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92282506215927359774>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282506215927359774-1
Data: 25/06/2021 10:15:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR60870-WHMM;



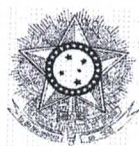
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 10:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.543.386/0001-71

Certidão nº: 7925202/2021

Expedição: 04/03/2021, às 16:36:31

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.543.386/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26.543.386/0001-71, residente em TV WE 51, 141, CIDADE NOVA 4, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

MARION CALDEIRA
DOS SANTOS
WASSALLY:101591

Assinado de forma digital
por MARION CALDEIRA DOS
SANTOS WASSALLY:101591
Dados: 2021.06.14 12:10:30
-03'00

segunda-feira, 14 junho, 2021

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/06/2021 12:08:24

CONTROLE: 06141208420917

Válida até 12/09/2021 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marion.caldeira)

Savvy Assessoria e Consultoria Contábil
CNPJ nº. 24.119.762/0001-70



RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº. 26.543.386/0001-71
NIRE Nº. 15600210149 de 16-11-2016

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

ATIVO CIRCULANTE	3.027.376,56	PASSIVO CIRCULANTE	1.594.755,26
Disponível	1.746.093,32	Obrigações a Fonecedores	57.491,28
Caixa	196.458,32	Fornecedores Diversos	57.491,28
Banco Conta Movimento	1.549.635,00	Obrigações Trabalhistas	4.067,87
Contas a Receber	679.658,32	Salários	3.766,55
Clientes	679.658,32	Fgts e INSS a pagar	301,32
Estoques	601.624,92	Tributos a Recolher	1.533.196,11
Mercadorias p/ revenda	601.624,92	Pis/Cofins a Recolher	644.002,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	932.446,80	IRPJ a pagar	557.257,56
Real. A Longo Prazo	600.000,00	CSLL a pagar	331.936,25
Empréstimo a Socios	600.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	206.117,85
Ativo Imobilizado	332.446,80	Obrigações a longo prazo	206.117,85
Moveis e Utensílios	146.540,00	Parcelamentos Tributários	206.117,85
(-) Depreciação Acumulada	-27.802,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.158.950,25
Veiculos	120.091,50	Capital Social	1.500.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-26.512,30	Capital Subscrito	1.500.000,00
Maquinas e Equipamentos	140.779,50	Reservas de Capital	658.950,25
(-) Depreciação Acumulada	-20.649,90	Reservas de Lucro	658.950,25
TOTAL DO ATIVO=====>	3.959.823,36	TOTAL DO PASSIVO=====>	3.959.823,36

- Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, realizado de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO, o valor de R\$- 3.959.823,36 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as informações extraídas das folhas n. 01 à 466 do Livro Diário de nº. 005, Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 21/995539-5 em 28/04/2021.

ANANINDEUA-PA 30 de Abril de 2021

RANIERE PEREIRA ARAUJO
TITULAR PESSOA FISSICA
CPF Nº. 564.626.112-00
RG Nº. 2722444 - PC /PA

WANDO DO AMOR PAMPLONA
Contador - CRC/PA nº. 020711/O-9
CPF: 815.353.332-00

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20000708595 de 03/05/2021 Protocolo 216459842 de 30/04/2021 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85883768142908

03/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55ljJGdonfXsw&chave2=K72jYVYDIIdmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO|81535333200-WANDO DO AMOR PAMPLONA

Savvy Assessoria e Consultoria Contábil
CNPJ nº. 24.119.762/0001-70

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº. 26.543.386/0001-71
NIRE Nº. 15600210149 de 16-11-2016

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	22.586.594,87
	Vendas	22.586.594,87
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.446.742,00
	Descontos concedidos	-1.050.276,66
	Pis/Cofins	-396.465,34
3	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.139.852,87
4	(-) CUSTOS	-15.471.817,49
	CMV	-15.471.817,49
5	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.668.035,38
6	(-) DESPESAS TOTAIS	-3.176.348,77
	Contribuição P/ FGTS e INSS	-36.125,44
	Salários e Ordenadis	-45.198,65
	Água e Esgoto	-2.633,25
	Energia Elétrica	-11.967,96
	Material de Limpeza	-25.164,88
	Telefone e internet	-12.649,58
	Medicamentos	-41.884,47
	Material para uso e consumo	-349.857,16
	Frete e transportes	-660.657,90
	Vestuario	11.141,21
	Despesas com Depreciação do Imobilizado	-18.741,10
	Outras Despesas	-1.918.998,97
	Taxas Diversas	-63.610,62
8	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-12.155,01
	Tarifas Bancarias	-11.828,03
	Juros	-326,98
9	(-) RESULTADO DO IR E CSLL	-704.313,31
	IRPJ	-445.620,87
	CSLL	-258.692,44
10	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.775.218,29



Certifico o Registro em 03/05/2021

03/05/2021

Arquivamento 20000708595 de 03/05/2021 Protocolo 216459842 de 30/04/2021 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85883768142908



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T551jU6donFXsw6chave2=K72jvYD1IDm0wx_BDKXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO/81535333200-WANDU DO AMOR PAMPIONIA

- Reconhecemos a Exatidão do Demonstrativo, realizado de 01/01/2020 A 31/12/2020.
- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as informações extraídas das folhas n. 01 à 466 do Livro Diário de nº. 005, **Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 21/995539-5 em 28/04/2021.**

ANANINDEUA-PA 30 de Abril de 2021

RANIERE PEREIRA ARAUJO

TITULAR PESSOA FISSICA

CPF Nº. 564.626.112-00

RG Nº. 2722444 - PC /PA

WANDO DO AMOR PAMPLONA

Contador - CRC/PA nº. 020711/O-9

CPF: 815.353.332-00

Savvy

Assessoria e Consultoria Contábil



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qW1-T551jJcaonFXswchave2=K72jvYDIIDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO/81535333200-WANDO DO AMOR PAMPLONA



Certifico o Registro em 03/05/2021

03/05/2021

Arquivamento 20000708595 de 03/05/2021 Protocolo 216459842 de 30/04/2021 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITAIS E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85883768142908

Savvy Assessoria e Consultoria Contábil
CNPJ nº. 24.119.762/0001-70

**RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ Nº. 26.543.386/0001-71
NIRE Nº. 15600210149 de 16-11-2016

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR R\$

LUCROS/PREJUÍZOS

1 Saldos de Lucros Acumulados	383.731,96
2 Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
3 Lucro Líquido do período	1.775.218,29
4 TOTAL	2.158.950,25

DESTINAÇÕES

5 Reserva de Lucros	658.950,25
6 Retirada de socios	1.500.000,00
7 TOTAL	2.158.950,25

- Reconhecemos a Exatidão do Demonstrativo, realizado de 01/01/2020 A 31/12/2020.
- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as informações extraídas das folhas n. 01 à 466 do Livro Diário de nº. 005, **Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 21/995539-5 em 28/04/2021.**

ANANINDEUA-PA 30 de Abril de 2021

RANIERE PEREIRA ARAUJO

TITULAR PESSOA FISSICA

CPF Nº. 564.626.112-00

RG Nº. 2722444 - PC /PA

WANDO DO AMOR PAMPLONA

Contador - CRC/PA nº. 020711/O-9

CPF: 815.353.332-00



Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 20000708595 de 03/05/2021 Protocolo 216459842 de 30/04/2021 NIRE 15600238531

Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85883768142908

03/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=13qMvL-T55LjJGdonFkSwchave2=K72jvYVD1IDmUxk_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO|81535333200-WANDO DO AMOR PAMPLONA

Savvy Assessoria e Consultoria Contábil
CNPJ nº. 24.119.762/0001-70

RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº. 26.543.386/0001-71
NIRE Nº. 15600210149 de 16-11-2016

BALANÇO PATRIMONIAL APURADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

ANÁLISE DO BALANÇO

ÍNDICES

Liquidez Geral			Resultado
	<u>Ativo Circulante + Ativo Realiz. à LP</u>	3.627.376,56	2,01
	P. Circulante + P. Não-Circulante	1.800.873,11	
Liquidez Corrente			Resultado
	<u>Ativo Circulante</u>	3.027.376,56	1,90
	Passivo Circulante	1.594.755,26	
Liquidez Seca			Resultado
	<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	2.425.751,64	1,52
	Passivo Circulante	1.594.755,26	
Liquidez Imediata			Resultado
	<u>Disponibilidades</u>	1.746.093,32	1,09
	Passivo Circulante	1.594.755,26	
Endividamento Geral			Resultado
	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	1.800.873,11	0,45
	Ativo Total	3.959.823,36	

- Reconhecemos a Exatidão do Demonstrativo, realizado de 01/01/2020 A 31/12/2020.
- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as informações extraídas das folhas n. 01 à 466 do Livro Diário de nº. 005, **Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 20/995539-5 em 28/04/2021.**

ANANINDEUA-PA 30 de Abril de 2021

RANIERE PEREIRA ARAUJO
TITULAR PESSOA FISSICA
CPF Nº. 564.626.112-040
RG Nº. 2722444 - PC/PA

WANDO DO AMOR PAMPLONA
Contador - CRC/PA nº. 020711/O-9
CPF: 815.353.332-00



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708595 de 03/05/2021 Protocolo 216459842 de 30/04/2021 NIRE 15600238531
Nome da empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85883768142908

03/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3gMYL-T551jGdonFxw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56462611200-RANIERE PEREIRA ARAUJO|91535333200-WANDO DO AMOR PAMPLONA



216459842

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	216459842 - 30/04/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

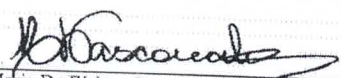
MATRIZ

NIRE 15600238531
CNPJ 26.543.386/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 20000708595

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 8153533200 - WANDO DO AMOR PAMPLONA

Cpf: 56462611200 - RANIERE PEREIRA ARAUJO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2021/00004330
Nome: WANDO DO AMOR PAMPLONA CPF: 815.353.332-00
CRC/UF n.º PA-020711/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.09.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 815.353.332-00 Controle : 5296.5924.6237.6865



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

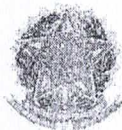


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00003412
Nome: WANDO DO AMOR PAMPLONA CPF: 815.353.332-00
CRC/UF n.º PA-020711/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 815.353.332-00 Controle : 3996.4624.4938.5251



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 13005		VALIDADE 31/12/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 812915DDF2FB03D9E4208644930AF1C3			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RCA DIST DE PROD HOSP E COM DE EQUIP DE INF EIRELI						
NOME FANTASIA HOSPITALAB						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA			
ENDEREÇO TRAVESSA WE 51 141				CNPJ 26.543.386/0001-71		
LOCALIDADE CIDADE NOVA			CIDADE - UF ANANINDEUA-PA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5868	PATRICIA BISCAIA LOUREIRO			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 19 de Janeiro de 2021

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
PRESIDENTE DO CRF-PA

Dra. Cinthya F. Pereira Pires
Presidente do CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92282101217549095619>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92282101217549095619-1
Data: 21/01/2021 15:11:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32729-CB0G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:40:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

PATRICIA BISCAIA LOUREIRO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 013.067.622-51 e RG 6669370 IIPC-PA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ CRF-PA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5868, tendo efetuado sua inscrição em 07/06/2016.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Belém, 26 de Janeiro de 2021.

Farm. Cinthya Francinete Pereira Pires
Presidente CRF-PA



Código de Autenticação: DBCBB662D57D2A28BA5E9ECB5082AD7C



PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ALVARÁ DIGITAL

DATA DE EMISSÃO 10/06/2021 VALIDO ATÉ 10/05/2022 ANO 2021 N° DO ALVARÁ 11895 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 416365993416365

CNPJ/CPF.....: 26.543.386/0001-71
INSC. MUNICIPAL...: 66320-0
RAZÃO SOCIAL.....: RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
NOME FANTASIA.....: HOSPITALAB
NATUREZA JURIDICA.: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRES)
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

ENDEREÇO.....: CJ. CIDADE NOVA 4 WE 51 N.141
NÚMERO.....: 141
COMPLEMENTO.....: *****
Cidade.....: CIDADE NOVA
CEP.....: 67133340

ATIV. PRINCIPAL...: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PA
ATIV. SECUNDÁRIA: * DEMAIS ATIVIDADES.

* ESTE ALVARÁ É APLICÁVEL PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NOS ATOS ARQUIVADOS DOS
ÓRGÃOS DE REGISTRO COMPETENTES, NA DATA DA EXPEDIÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE
NO ESTABELECIMENTO.

EMITIDO VIA WEB POR: HOSPITALAB

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.ananindeua.pa.gov.br/segef E
PROCURAR O ITEM "Verificar autenticidade da Certidão" COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE
ALVÁRA.

Este documento NÃO É VÁLIDO para empresas em INÍCIO DE ATIVIDADES e as
classificadas no segmento de ALTO RISCO.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL


Kirk Paixão Monteiro
Coordenação de Cadastro Fiscal

EMISSION VIA WEB